



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº10/2026/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2026

EDITAL Nº 37/2026

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETO DE EXTENSÃO

Curso Preparatório de Língua Portuguesa e Literatura para o Vestibular Seriado da UFMG

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Simplificado para abertura de inscrições, visando à seleção de estudantes para atuarem como bolsistas no Projeto de Extensão “**Curso Preparatório de Língua Portuguesa e Literatura para o Vestibular Seriado da UFMG**”, aprovado no âmbito do **Edital PROEX nº 27/2026 – Programa Institucional Unificado de Projetos com Fomento de Bolsas**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Objeto

O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar **02 (dois) estudantes bolsistas remunerados** para atuação no Projeto de Extensão “**Curso Preparatório de Língua Portuguesa e Literatura para o Vestibular Seriado da UFMG**”.

2. DA BOLSA DE EXTENSÃO

2.1 Público-alvo e requisitos

Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, interessados em desenvolver ações extensionistas e que atendam aos requisitos previstos neste edital.

2.2 Número de vagas

Serão ofertadas **02 (duas) bolsas de extensão**.

2.3 Carga horária

A carga horária será de **10 (dez) horas semanais**.

2.4 Período de atuação

O período de vigência da bolsa será de **julho de 2026 a dezembro de 2026**, condicionado à disponibilidade orçamentária e ao cronograma de execução do projeto.

2.5 Valor da bolsa

O valor da bolsa será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais**.

2.6 Atribuições dos(as) bolsistas

São atribuições dos(as) bolsistas:

I – assinar o Termo de Compromisso;

II – cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho do projeto;

III – encaminhar mensalmente a folha de ponto e o relatório de atividades, até o primeiro dia útil de cada mês subsequente;

IV – entregar à coordenação do projeto cópia da folha de ponto e do relatório mensal de atividades;

V – elaborar e entregar o Relatório Final das atividades desenvolvidas, no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão da vigência da bolsa.

As atividades desenvolvidas pelos(as) bolsistas compreenderão o apoio à execução das ações de extensão previstas no projeto, incluindo a colaboração em atividades de organização, planejamento, produção de materiais, acompanhamento das ações e demais demandas relacionadas ao seu desenvolvimento, sob orientação da coordenação, e serão detalhadas no Plano de Trabalho.

2.7 Local de realização das atividades

As atividades serão desenvolvidas no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, podendo incluir ações externas relacionadas à execução do projeto, quando previamente autorizadas pela coordenação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrição

As inscrições serão realizadas no período de **01 de julho de 2026 a 02 de julho de 2026 às 13h**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/79DbJP57qLAbaZA47>

3.2 Homologação

A homologação das inscrições será divulgada na página oficial do edital.

4. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	01/07/2026
Período de inscrições	01/07/2026 a 02/07/2026, às 13h.
Homologação das inscrições	02/07/2026
Entrevistas	03/07/2026
Resultado preliminar	03/07/2026
Interposição de recursos	04/07/2026
Resultado final	06/07/2026

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

São requisitos para participação:

I – possuir disponibilidade de carga horária compatível com as atividades do projeto;

II – não possuir vínculo com outra bolsa remunerada do IFSULDEMINAS, sendo permitido o recebimento de auxílios da assistência estudantil;

III – possuir disponibilidade para execução das atividades previstas;

IV – estar regularmente matriculado(a) em curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre;

V – possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0.

5.2 Critérios de seleção

O processo seletivo será realizado em **etapa única**, consistindo em **entrevista presencial**, a ser realizada no dia **03 de julho de 2026**, em horário a ser divulgado por e-mail e na página do presente edital.

A entrevista terá pontuação máxima de **100 (cem) pontos**, observando-se os seguintes critérios:

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Interesse e motivação para participação no projeto	30 pontos
Disponibilidade e comprometimento com as atividades	20 pontos
Conhecimentos e experiências relacionadas à área do projeto	20 pontos
Capacidade de comunicação e argumentação	15 pontos
Potencial de contribuição para o desenvolvimento do projeto	15 pontos
Total	100 pontos

5.3 Critérios de desempate

Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

II – maior período cursado no Ensino Médio Integrado;

III – maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar, no prazo de até **1 (um) dia útil** após sua divulgação, mediante envio de manifestação fundamentada para o e-mail:

gissele.abreu@ifsuldeminas.edu.br

7. DO RESULTADO

7.1 Os resultados serão divulgados na página oficial do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

7.2 O resultado final será divulgado a partir do dia **06 de julho de 2026**.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) deverão apresentar, no prazo estabelecido pela coordenação do projeto, a documentação necessária para implementação da bolsa, sob pena de perda da vaga.

8.2 Para a implementação da bolsa, poderão ser solicitados os seguintes documentos:

I – cópia do documento de identidade (RG);

II – cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – comprovante de matrícula atualizado;

IV – comprovante de dados bancários em conta de titularidade do(a) estudante, quando exigido pelos procedimentos institucionais;

V – Termo de Compromisso de Bolsista devidamente preenchido e assinado;

VI – demais documentos eventualmente exigidos pela Pró-Reitoria de Extensão ou pelo Campus para efetivação da bolsa.

8.3 A não apresentação da documentação no prazo estabelecido implicará a desistência tácita do(a) candidato(a), sendo convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a), observada a ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa ou inexata implicará o desligamento do(a) bolsista, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

9.2 A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à bolsa, constituindo apenas expectativa de direito à convocação.

9.3 Os(as) bolsistas selecionados(as) poderão ser desligados(as), a qualquer tempo, mediante justificativa formal, em caso de:

I – descumprimento das atribuições previstas neste edital;

II – desempenho insatisfatório no desenvolvimento das atividades;

III – perda dos requisitos de participação;

IV – acúmulo indevido de bolsas;

V – desistência;

VI – não cumprimento da carga horária ou das atividades previstas pelo projeto;

VII – necessidade administrativa vinculada à execução do projeto.

9.4 As atividades desenvolvidas pelos(as) bolsistas compreenderão, de forma geral, o apoio à execução das ações de extensão previstas no projeto, incluindo a colaboração em atividades de organização, planejamento, produção de materiais, acompanhamento das ações e demais demandas relacionadas ao seu desenvolvimento, sob orientação da coordenação.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Pouso Alegre, 30 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gissele Bonafe Costa de Abreu, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/06/2026 09:17:26.
- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 30/06/2026 09:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677451

Código de Autenticação: 4fc26ac738

Nível de Acesso: Público

30/06/2026 09:03 - Criado inicialmente como: Público.



